



*Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".*

Ofício nº 088/2023 - Gabinete do Comandante-Geral  
SGD: 2023/09039/031513

Palmas, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Amélio Cayres - Deputado Estadual**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
PALMAS - TO.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 087 - P.**

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 087 - P (SGD: 2023/09039/029736), o qual encaminha os Requerimentos nº 164 e 331/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, elencamos as seguintes considerações:

2. Em atenção à solicitação contida no Requerimento nº 164/2023, que versa sobre a reativação do Subdestacamento da Polícia Militar na região do Trevo da Praia, em Gurupi/TO, informamos a Vossa Excelência que a referida demanda já vem sendo analisada por esta Instituição. Neste contexto, ressalta-se que o policiamento ostensivo na citada localidade está sendo realizado pelo 4º BPM (Gurupi - TO), bem como estaremos reforçando o mesmo através da Equipe de Patrulha Rural.

3. No tocante ao Requerimento nº 331/2023, que solicita o estudo para a implantação da equoterapia no âmbito do Quartel do Comando Geral da PMTO, informamos que este é um pleito de elevado interesse desta Corporação, razão pela qual já está em análise a proposta do projeto para implementação do Centro de Equoterapia da PMTO, encaminhada pelo Regimento de Polícia Montada - RPMon.

4. Cumpre ressaltar, que além dos profissionais necessários para comporem a equipe multiprofissional (médico e médico veterinário), equipe mínima de atendimento (psicólogo, fisioterapeuta e policial militar cavalariano) e ainda, enfermeira (o) do trabalho (capacitada em equoterapia pela ANDE Brasil), a implantação do referido método terapêutico e educacional possui condições técnicas e estruturais mínimas exigidas pela Lei nº 13.830, de 13 de maio 2019 (*que dispõe sobre a prática da Equoterapia, método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar*), assim como a construção de uma sede adequada para avaliação sistemática dos praticantes (pacientes) e a aquisição de equipamentos específicos nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapeuta ocupacional, equitação, dentre outros.

Av. LO 5, Quadra AE – 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 – PALMAS-TO  
Tel.: (63) 3218-2708 – e-mail: [gcpmtto@gmail.com](mailto:gcpmtto@gmail.com)





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



*Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".*

5. Neste intento, oportunamente, corroboramos qualquer iniciativa de apoio e formação de parceria para o oferecimento dessa importante técnica a todos aqueles que dela necessitam.
6. Ademais, elevamos votos de estima e consideração, colocando a PMTO sempre à disposição.

Respeitosamente,

*Assinado Digitalmente*

**Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado**

Av. LO 5, Quadra AE – 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 – PALMAS-TO  
Tel.: (63) 3218-2708 – e-mail: [gcpmtto@gmail.com](mailto:gcpmtto@gmail.com)



Documento foi assinado digitalmente por MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA em 19/04/2023 12:40:39.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.io.gov.br/verificador>, informando o código verificador: **1FA7578301428CC2**